



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 140 /12

Processo Administrativo nº 10/10/7672

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta n.º 67/10

Termo de Contrato nº 117/10

Termo de Aditamento de Contrato nº 11/12

Objeto: Fornecimento parcelado de Passes tipo Vale-Transporte para uso da Rede de Educação Infantil e de Passes tipo Escolar para uso da Rede Pública de Ensino.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o valor inicial do contrato no percentual de 15%.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo no valor de R\$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), ocorrerá por conta de verba própria das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 07140.12361100941881051.0202220088.339039, conforme fls. 604:

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

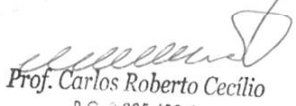
Campinas, 03 de setembro de 2012.

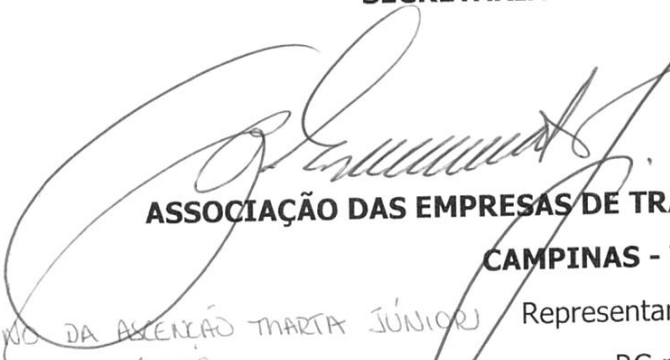

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
CAMPINAS - TRANSURC**

Belarmino da Asenção Marta Júnior
18.005.288
129.742.028-45

Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º

ARMANDO CORRÊA DAMASCENO
2.914.943
031.727.918-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/7672

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC.

Modalidade: Contratação Direta n.º 67/10

Termo de Contrato n.º 117/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 11/12 e 140/12

Objeto: Fornecimento parcelado de Passes tipo Vale-Transporte para uso da Rede de Educação Infantil e de Passes tipo Escolar para uso da Rede Pública de Ensino.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Alcides Mamizuka
SECRETÁRIO CHEFE
DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

Prof. Carlos Roberto Cardoso
R.G. 3.885.608-4
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE
CAMPINAS - TRANSURC**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

ARMANDO CORRÊA DAMACENO

2.914.943

031.727.918-15

BELARMINO DA AGÊNCIA MARTA JÚNIOR

18.005.288

129.742.028-45